



RESOLUÇÃO 31 lic maternidade ANGELA

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85601-090 – Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO J.B
Nº 5861 EM 19/05/16
PÁG 3A JR

RESOLUÇÃO Nº 31/2016
Data 18/05/2016

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

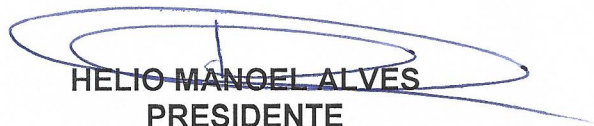
HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. ANGELA DATSCH, RG. Nº. 8.998.683-4 SESP/PR e CPF nº. 050.637.949-39, ocupante da Função de Contadora.

Art. 2º – O período de licença será de 17 de maio de 2016 e término em 13 de setembro de 2016 (120 dias), retornando suas atividades dia 14/09/2016.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de Maio de 2016, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 18 de maio de 2016.


HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 19 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1107

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 31/2016

Data 18/05/2016

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências. .

HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º–Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. ANGELA DATSCH, RG. Nº. 8.998.683-4 SESP/PR e CPF nº. 050.637.949-39, ocupante da Função de Contadora.

Art. 2º – O período de licença será de 17 de maio de 2016 e término em 13 de setembro de 2016 (120 dias), retornando suas atividades dia 14/09/2016.

Art. 3º–Esta Resolução entrará em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de Maio de 2016, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 18 de maio de 2016.

HELIO MANOEL ALVES - PRESIDENTE

Cod189213